



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

Filiada à Confederação Brasileira de Desporto Escolar
E-mail: fsde.sergipe@gmail.com | Contato: 79 98100-8668
Instagram e facebook: @fsdeoficial

Aracaju(SE) 22 de outubro de 2023

Ofício 002/2023

NOTIFICAÇÃO COMISSÃO DISCIPLINAR

Ao representante da Colégio Babylândia e demais interessados

Após leitura e análise do recurso 001/2023, impetrado pelo Colégio Babylândia contra o CCPA, referente a partida entre as equipes na categoria MIRIM MASCULINO, ocorrida nesta data, o Presidente da Comissão Disciplinar Dr. Paulo Amorim Thiessen, decidiu por não acatar o referido recurso, não sendo necessário assim convocar a Comissão Disciplinar para deliberar.

A decisão se baseou no fato de não ter sido anexado ao recurso, qualquer comprovação sobre a possível infração ao regulamento da competição, tratando-se ainda de ponto subjetivo, conforme preceitua o próprio capítulo arguido pelo impetrante (3.1.3), onde resta claro que cabe ao técnico da equipe deliberar sobre a condição física do atleta a fim de cumprir ou não a regra da substituição, reforçando que trata-se de uma regra de cunho educativo e portanto, precisa ser respeitada por todos que estão à frente das equipes, sendo inadmissível do ponto de vista ético, que a mesma seja burlada, ainda que na maioria dos casos não seja possível a comprovação deste tipo de infração, como é o caso acima analisado.

Atenciosamente,
Comissão Disciplinar
FSDE